



# DCM

# DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • [www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)

Mangaratiba, 28 de janeiro de 2025

Ano VII - Edição 467

# DIÁRIO OFICIAL



# Câmara Municipal de MANGARATIBA



# ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



[facebook.com/camaramangaratiba](https://facebook.com/camaramangaratiba)



[youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba](https://youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba)

[www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)  
**Versão Digital**

Mônica Cristina Dias de Oliveira  
**Publicação Online**

Renan Felipe  
**Diagramação**

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto:contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)

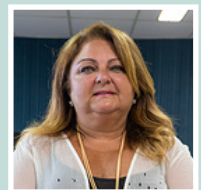
V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



**Presidente**  
Nilton Carlos Santiago Barros



**Vice-Presidente**  
Mair Araújo Bichara



**1ª Secretária**  
Cecília Ribeiro Cabral



**2º Secretário**  
Josué dos Santos

Ailton Soares Junior

Alcimar Moreira Carvalho

Antonio Cesar dos Santos Junior

Cecília Ribeiro Cabral

Daniel de Souza Vasconcellos

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Kaio Luiz Peixoto Freijanes

Mair Araújo Bichara

Marcio Sarguis Telhado

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Carlos Santiago Barros

Wladimir da Conceição Pereira

## ATO 06/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

ATO Nº06/2025.

"CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA".

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 39, XXIV, "a" e 177 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar Sessão Extraordinária para o dia 30 de janeiro do corrente ano, às 10 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para deliberação das matérias abaixo descritas:

- **Mensagem nº01/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Altera o caput do artigo 1º da Lei nº1575, de 27 de novembro de 2024",

- **Mensagem nº02/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº41, de 31 janeiro de 2017, que dispõe sobre a concessão do abono especial no município de Mangaratiba e dá outras providências";

- **Projeto de Resolução nº01/2025 de autoria da Mesa Diretora** que "Altera o artigo 155 da Resolução nº58/1999, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba".

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 28 de janeiro de 2025.

**Nilton Carlos Santiago Barros**  
(Nilton Santiago)  
Presidente